



PORTARIA 003/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/01/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. Nº 798/2021 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, inscrita no CPF nº 860.761.321-91 e RG nº 240.067 – SEJSP-TO, matrícula nº 100888, ocupante do Cargo de Zelador, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, a três (03) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal